



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 009/2026

Certifico para ciência dos interessados que este documento foi publicado no mural de avisos, bem como no endereço eletrônico: www.ambasp.org.br

Varginha, 01/04/26 QF

Dispõe sobre a autorização de ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026 na Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí – AMBASP.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí (AMBASP), no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de informar previamente os Municípios associados em relação aos dias em que a AMBASP não terá expediente em decorrência de feriados e recessos;

CONSIDERANDO que em respeito às comemorações Litúrgicas da Semana Santa;


CONSIDERANDO que o Município de Varginha, onde se localiza a Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí (AMBASP), decretou ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 02 de abril de 2026, sendo respectivamente quinta-feira;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o ponto facultativo na Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí (AMBASP), no dia 02 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 01 de abril de 2026


Leonardo Vinhas Ciacci
Presidente da AMBAS